LEI N° 3987, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente reforma de uma Balsa de travessia entre a divisa dos Municípios de Lapa e São João do Triunfo.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 297.371,75 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

11 Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte

11.05 Departamento de Transporte

26.784.0010.2472 Convênio 31/2022 Reforma Balsa de Travessia sobre o Rio Iguaçu divisa entre os municípios de Lapa e São João do Triunfo

1409: 3.3.90.39.00.00.869 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 297.371,75

TOTAL..... R$ 297.371,75

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

Excesso de Arrecadação do vínculo 869, conta nº 37.090-8 R$ 297.371,75

TOTAL..... R$ 297.371,75

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Agosto de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
08/08/2022 17:27:25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2022 17:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62f171b018b3a.